

**EDITAL Nº. 01/2023 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA BDI –**  
**APOIO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**  
**COMUNITÁRIA - CSC/PRACE**

A Coordenadoria de Saúde Comunitária/PRACE torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de estudantes de graduação para a vigência do ano de 2023, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI-PROPLAD), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

**1) DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS:**

1.1. O/a candidato/a selecionado/a irá atuar, junto à Coordenação de Saúde Comunitária CSC/PRACE, no atendimento e organização de demandas, tramitação de processos e documentos, organização de arquivos e planilhas, interlocução com departamentos, professores, pacientes e outros atores externos.

**2) DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:**

2.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Ouro Preto, a partir do 2º período de qualquer curso, contudo, estudantes dos cursos de graduação em Administração, Administração Pública, Ciência da Computação ou Direito, terão preferência para o preenchimento da vaga;

2.2. Manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar (geral) igual ou maior que 6;

2.3. Ser proativo(a), criativo(a) e organizado(a);

2.4. Ter disponibilidade para atuar 20 horas por semana, em regime híbrido (presencial/remoto).

2.5. Facilidade na elaboração e organização de documentos, planilhas e processos.

**3) DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. O(a) candidato(a) interessado(a) deverá fazer a inscrição exclusivamente pelo e-mail: [secretaria.csaude@ufop.edu.br](mailto:secretaria.csaude@ufop.edu.br) entre 01 de março a 03 de março de 2023. O assunto do e-mail deve ser: Seleção Bolsista BDI.

**3.2.** O(a) candidato(a) selecionado(a) permanecerá nas atividades da CSC/PRACE, como bolsista, pelo máximo de dois semestres consecutivos, considerando a primeira contratação.

**3.3.** O(a) candidato(a) deverá enviar o e-mail com os seguintes arquivos:

- (1) Histórico escolar, atestando o coeficiente de aproveitamento.
- (2) Currículo Vitae ou Lattes.

#### **4) CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**4.1** De 06 a 07 de março: Análise dos documentos apresentados.

**4.2** Dia 08 de março: Publicação da lista dos candidatos que participarão da segunda fase do processo seletivo e orientações para a segunda fase; no site e mural de avisos da CSC/PRACE.

**4.3** Dia 09 de março: Entrevista remota dos candidatos selecionados.

**4.4** Dia 10 de março: Divulgação dos resultados.

**4.5** Dia 13 de março: Início das atividades do(a) bolsista.

#### **5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** O candidato selecionado terá direito a uma bolsa no valor de R\$400,00 mensais ao cumprir 20 horas de atividades por semana, em formato híbrido.

**5.2.** As horas de atuação como bolsista não poderão ser aproveitadas para o estágio curricular da UFOP.

**5.3.** A contratação do estudante bolsista ocorrerá somente mediante disponibilidade orçamentária. A aprovação no processo seletivo não garante contratação imediata.

**5.4.** O candidato ao se inscrever, deve ter a estrutura necessária para a realização das atividades, tais como computador e internet.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2023.